Lei n° 432/09, 12 de maio de 2009

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender à despesa abaixo relacionada:

2.03 – Divisão de Administração e Finanças

2.03.00 – Administração e Finanças

04. Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.010 – Gestão Administrativa

04.122.010.10 Gestão Administrativa

3.1.90.91 Sentenças Judiciais .................... R$ 5.000,00

**Art. 2°** Para tender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial da dotação:

2.06 Divisão de obra, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

2.06.01Seção de Obras

15 Urbanismo

15.451 Infra –estrutura Urbana

15.451.005 Retomada do crescimento Econômico

15.451.005.17 Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas

4.4.90.51 Obras e Instalações .................... R$ 5.000,00

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 12 de maio de 2009.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal